



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 368
Maio de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	_____	002
ADMINISTRAÇÃO	_____	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	-----	004
DIÁRIAS	_____ - _____ - _____	

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo de Souza Bastos

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 94/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 06 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.010191/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 31/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Art. 2º Designar os membros abaixo elencados (servidores, discente e representação civil), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Subcomissão de apoio à construção de regulamentação para as ações de heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do IFCE *campus* Fortaleza, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA/ IDENTIFICAÇÃO CIVIL
Maria Lucimar Maranhão Lima	Gestor de Ensino	1063591
Odilon Monteiro da Silva Neto	Representante Docente	1794911
Antonia Aparecida Araújo Sousa	Representação Discente	20172014050270
Izabela de Araújo Castro	Representante da Assistência Estudantil	2282347
Liliana de Matos Oliveira	Representante de Neabi ou de pesquisador pautas étnicos-raciais Liliana de Matos Oliveira vinculado às	1043525
Carlos André Marques de Sousa	Representante da Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)	1794766
Érica Maria Bezerra Pinheiro	Representante da Coordenadoria Técnico-Pedagógica	2164924
Francisco Rubem Lopes dos Santos	Representante da Sociedade Civil	***.221.403-**

Art. 3º Declarar que as ações a serem desenvolvidas se constituirão na criação conjunta de um regulamento para as ações de heteroidentificação, no âmbito dos processos de ingresso nos cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação, e da composição e metodologia de trabalho das subcomissões de heteroidentificação.

Art. 4º Informar que o trabalho desta subcomissão se dará sob a Coordenação da

§ 1º A subcomissão de que trata o *caput* do artigo primeiro terá até o dia 22/10/2019 para a conclusão de seus trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 06/05/2019, às 17:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0675724** e o código CRC **DD641289**.

Referência: Processo nº 23255.010191/2018-69

SEI nº 0675724



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 95/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 07 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003565/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 55 /GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 DE 26/02/2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos relatados no Processos nº 23255.019496.2017-55, como possíveis desdobramentos conexos que surgirem no decorrer da fase apuratória:

NOME	SIAPE
Cidcley Teixeira de Souza	1227102
Roger Cajazeiras Silveira	1347463

Art. 3º - Determinar o prazo de sessenta (60) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, na data de sua publicação, no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 07/05/2019, às 15:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0679350** e o código CRC **E5589719**.

Referência: Processo nº 23255.003565/2019-71

SEI nº 0679350



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 96/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.004826/2019-60,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a Comissão responsável por elaborar os **Estudos Preliminares** e o **Gerenciamento de Risco** para o planejamento da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção de equipamentos médico-odontológicos, contemplando manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios para o *campus* Fortaleza, cujos membros constam no quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Patricia de Barros Teles	1087267	Demandante/Fiscal
Moema Angelim Musy	1794351	Demandante/Fiscal substituto
Jacqueline da Silva Nobre Rabelo	1708160	Administração

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0685058** e o código CRC **843C402B**.

Referência: Processo nº 23256.004826/2019-60

SEI nº 0685058



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 97/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012 que dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos e o disposto na Portaria Normativa/SEGEF Nº 199 de 17 de novembro de 2015, que criou Assentamento Funcional Digital – AFD;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.014907/2018-97,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores a baixo relacionados para comporem a Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital – AFD do *campus* de Fortaleza:

SETOR	SERVIDORES INDICADOS	DIA DA SEMANA	TURNO	HORÁRIO
Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - DIPPG	Maria do Socorro Ribeiro da Silva	Terça-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Coordenadoria de Biblioteca	Herbenio de Souza Bezerra	Quarta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
	Tatiana Apolinário Camurça	Quinta-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Maria do Socorro Vaz da Silva	Sexta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
Diretoria de Administração e Planejamento	Francisco Jonas Braga Bandeira	Segunda-feira	Tarde	13:00 às 17:00
	João Otavio Siqueira Filho	Terça-feira	Manhã	08:00 às 12:00
	Marcia Gleuciana Maranhao	Quarta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
	Maria Irismar Uchoa	Quinta-feira	Manhã	08:00 às 12:00
Diretoria de Extensão	Joesito Brilhante Silva	Sexta-feira	Tarde	13:00 às 17:00
Diretoria de Gestão de Pessoas	Vera Lucia Vieira de Queiroz	Segunda-feira	Manhã	08:00 às 12:00

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0687796** e o código CRC **5C4B14F1**.

Referência: Processo nº 23256.014907/2018-97

SEI nº 0687796



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 98/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.006729/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 300/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 361/OUTUBRO/2018.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Civil, conforme o quadro a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Fábio Porto de Aguiar	1489864	Coordenador do Curso de Engenharia Civil -Presidente
Mariano da Franca Alencar Neto	1289951	Docente - Membro
José Sérgio dos Santos	1220450	Docente - Membro
José Edilson Pinto	269738	Docente - Membro
Paulo César Cunha Lima	269805	Docente - Membro
Gerson Melo de Almeida	2074154	Docente - Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688092** e o código CRC **2817C0FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 99/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 09 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.006908/2019-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ERNANI ANDRADE LEITE**, Matrícula SIAPE 1759101, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do IFCE, para exercer a Função Gratificada de Titular da Coordenadoria de Incubadora de Empresas, Código FG-02, vinculada à Diretoria de Relações Empresarias/DIREX/*campus* de Fortaleza, tendo em vista a dispensa do servidor **LUCAS REBOUÇAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1842416.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 09/05/2019, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0688160** e o código CRC **D699980C**.

Referência: Processo nº 23256.006908/2019-49

SEI nº 0688160



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 100/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007052/2019-29,

RESOLVE:

Artigo único - Designar o servidor, **JOSÉ MELO DE LIMA JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1676952, do quadro permanente do IFCE, para substituir, *no período de: 06/05/2019 a 17/05/2019*, **CARLOS ANDRÉ MARQUES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1794766, no exercício da Função relativa à Coordenadoria de Controle Acadêmico/DIREN/*campus* Fortaleza, FG-01, por motivo de usufruto de férias do titular.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 10/05/2019, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0692804** e o código CRC **4E9C9FED**.

Referência: Processo nº 23256.007052/2019-29

SEI nº 0692804



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 101/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de/12/1990, art. 21, parágrafo único da IN 14/2018 da CGU, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007326/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 90/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE ABRIL DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 367 DE 24/04/2019.

Art. 2º Designar os (as) servidores abaixo nominados, do quadro efetivo do IFCE, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23256.013122/2017-16, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 261/GDG, de 18 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 349, de 18 de outubro de 2017, e prorrogada pela Portaria nº 327/GDG, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 351, de 18 de dezembro de 2017, reconduzida pela Portaria nº 353/GDG, de 16 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 353/GDG, de 19 de fevereiro de 2018, Designada, através da 334/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 363/GDG, de 17 de dezembro de 2018, Tornada sem efeito mediante Portaria nº 60/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 08 DE MARÇO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366 DE 08/03/2019, bem como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Suyane da Silva Castro	1953741
Glauter dos Santos Guimarães	1812523
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/05/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696182** e o código CRC **810B9292**.

Referência: Processo nº 23256.007326/2019-80

SEI nº 0696182



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 102/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 13 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.007402/2019-57,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores e discente abaixo nominados pertencentes ao Quadro deste Instituto, para constituírem a Comissão Disciplinar incumbida de conduzir, nos termos dos arts. 207 a 223 do Regulamento de Organização Didática (ROD), os trabalhos de investigação relativos aos acontecimentos relatados nos autos do processo nº 23546.032113/2017-69, em face do discente Thiago Antonio Cavalcante Soares, matrícula nº 20151013160095, aluno do curso Tecnólogo em Gestão Desportiva e de Lazer, do Campus de Fortaleza/IFCE, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 226/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 360, de 13/09/2018, prorrogada pela Portaria nº 290/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, publicada no BS nº 361, de 01 de novembro de 2018, Reconduzida pela Portaria nº 40/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no BS nº 365, de 19 de fevereiro de 2019, assim como dos fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
Deuselina de Lima Santos	1067407	Técnico-administrativo
Maria Núbia Barbosa	269559	Docente
Pedro Henrique dos Santos Morais	2017101309229	Discente

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, que poderá ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 214. ROD.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 13/05/2019, às 18:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0696734** e o código CRC **4AAF1498**.

Referência: Processo nº 23256.007402/2019-57

SEI nº 0696734